



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 570/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Assessora **Betina Cândido Silva Vaz**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Secretaria de Estado da Educação, assessorando o Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2023022306

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 1288 000749575493-2

Nome destinatário:	BETINA CANDIDO SILVA VAZ
Valor:	R\$ 222,50
Identificação da operação:	BETINA

Data de débito:	02/10/2023
Data/hora da operação:	02/10/2023 14:44:15

Código da operação:	88642678
Chave de segurança:	1NXWS18PX4GQ2SHH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Betina

hoje às 14:36



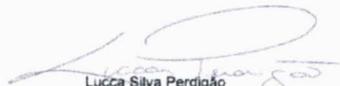
Secretaria de
Estado da
Educação



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF nº 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri e Betina Cândido Silva Vaz, CPF nº 043.456.471-00, Assessora Parlamentar, estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 02 de outubro de 2023, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.



Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete

Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gabinete
Quinta Avenida, Quadra 71, nº 212, Setor Leste Via Nova, CEP 74643-030, Goiânia-GO
Telefone: (62) 3220-9514 - e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br

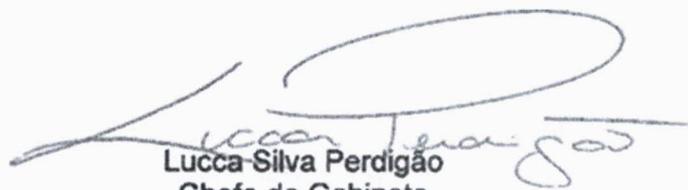




DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF nº 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri Go e sua assessora Betina Cândido Silva Vaz, CPF n 043.456.471-00 , estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 02 de outubro de 2023, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.


Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 02/10/23

Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 106/2023

Ipameri-GO, 02 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 02 de outubro de 2023, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 06:30 hrs e retorno às 17:00hrs. No qual acompanhei o vereador para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Betina C. Silva Vaz

Betina Cândido Silva Vaz

Assessora Parlamentar



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: **Betina Cândido Silva Vaz**

Cargo/Função: assessora parlamentar

Motivo/Objetivo da Viagem:

Reuniões de Interesse do Município, no qual acompanhei o vereador na Secretaria de Estado da Educação- Seduc

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 02/10/2023
	Hora: 06:30h
Chegada	Data: 02/10/2023
	Hora: 17:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 02/10/2023

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Betina C. Silva Vaz

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Betina Cândido Silva Vaz	
Cargo/Função: assessora parlamentar	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
02/10/2023	06:30 – 17:00	Secretaria de Estado da Educação- Seduc

Deslocamento	
Saída	Data: 02/10/2023
	Hora: 06:30h
Chegada	Data: 02/10/2023
	Hora: 17:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 02/10/2023

Total das Despesas:

Assinatura:
Betina C. Silva Vaz

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	